

EDITAL Nº. 87, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o programa de Internato Internacional dos alunos da UniEVANGÉLICA com a Universidade Internacional da Flórida – FIU - EUA, para o ano/semestre 2027/1.

O Reitor da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Internato Internacional da UniEVANGÉLICA com a Universidade Internacional da Flórida – FIU - EUA, para o ano/semestre 2027/1, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados no curso de graduação **em Medicina**.

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na Universidade Internacional da Flórida – FIU - EUA;
2. O Resultado do Processo Seletivo é divulgado pela Universidade Internacional da Flórida – FIU - EUA por meio de carta de aceite, com o nome do estudante;
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA;
4. O período de inscrição será de **15 de outubro a 10 de novembro de 2026**.

Dos Requisitos do Candidato

5. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - 5.1 Estar regularmente matriculado no curso no curso de Medicina, entre o 9º ou 10º período;
 - 5.2 Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;

- 5.3 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
- 5.4 O aluno terá despesas com pagamento de taxa de \$ 3.000 (três mil dólares) por 4 semanas de rotação na Universidade Internacional da Flórida – FIU – EUA;
- 5.5 Taxa de aplicação de \$ 300 (trezentos dólares) pagos para a universidade de acolhimento, não reembolsáveis;

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

- 6. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais.
- 7. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 7.1 Formulário de inscrição disponível no NAI;
 - 7.2 Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados, expedidos pela Secretaria Acadêmica;
 - 7.3 Cópia do Passaporte;
 - 7.4 Carta de Motivação;
 - 7.5 Foto 3X4;
 - 7.6 Curriculum vitae atualizado em inglês;
 - 7.7 Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo disponível no NAI);
 - 7.8 Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
 - 7.9 Aquisição do seguro saúde obrigatório para o período de internato na universidade de acolhimento (Após aceite);
 - 7.10 Ter conhecimento da língua Inglesa em nível B2/C1 indicados;
 - 7.11 Preenchimento do link da universidade de acolhimento NAI;
 - 7.12 Certificado de vacinação de COVID;
 - 7.13 Formulário IVMS (a ser preenchido no NAI);
 - 7.14 Taxa de aplicação de \$ 300 (trezentos dólares) pagos para a universidade de acolhimento não reembolsáveis;
 - 7.15 O aluno terá despesas com pagamento de taxa de \$ 3.000 (três mil dólares) por 4 semanas de rotação na Universidade Internacional da Flórida – FIU – EUA;

Dos Critérios de Vagas, Seleção, Classificação e Resultado

8. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito.
9. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.
10. Critérios pós aceite:
 - a) Formulário de Verificação do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional: Assinado pelo secretário, decano ou pessoa autorizada da instituição de origem;
 - b) Formulário de Imunização (assinado por um médico);
 - c) Comprovante de Vacinação contra a Gripe (SOMENTE durante a temporada de gripe, de outubro a março);
 - d) Exame Toxicológico de 10 painéis: Listados os 10 medicamentos para os quais você poderá ser testado: Cocaína, Maconha (THC, canabinoides), Fenciclidina (PCP - pó de anjo), Anfetaminas (incluindo metanfetaminas), Opiáceos (incluindo heroína), Benzodiazepínicos (incluindo diazepam, Xanax), Barbitúricos, Metadona, Propoxifeno, Metaqualona (Quaaludes) ou Etanol/Álcool. *Caso o resultado do exame toxicológico seja positivo quando o aluno chegar para o estágio eletivo, ele não poderá participar do programa e o pagamento integral será retido*;
 - e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Internacional deve ser apresentada e estar válida até o final do seu estágio clínico. Observe que os resultados da verificação de antecedentes podem levar até 10 dias úteis. Todas as verificações de antecedentes devem ser solicitadas através do site da instituição de acolhimento;
 - f) Certificação HIPAA “HIPAA para Profissionais de Saúde”;
 - g) Cartão de Suporte Básico de Vida (BLS);
 - h) Comprovante de Plano de Saúde;
 - i) Uma foto (tamanho passaporte). Observe que é necessário traje adequado, ou seja, para as mulheres, blusa profissional e para os homens, camisa e gravata;
 - j) Cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional. Os valores mínimos de cobertura do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional são de US\$ 1 milhão por ocorrência / US\$ 3 milhões no total. A apólice deve incluir a Faculdade de Medicina Herbert Wertheim da FIU como detentora do

certificado. Os alunos que optarem por não ter cobertura de seguro de responsabilidade civil profissional participarão do programa apenas como observadores rigorosos. Os custos do programa permanecem os mesmos.

Da Desistência

11. Caso o aluno desista de participar do Programa de Internato Internacional, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.
12. Não haverá reembolso das taxas citadas acima.

Do Valor a Ser Pago

13. O aluno participante do Programa de Internato Internacional deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver na Universidade Internacional da Flórida – FIU - EUA;
14. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Internato Internacional;
15. O aluno terá despesas com pagamento de taxa de \$ 3.000 (três mil dólares) por 4 semanas de rotação na Universidade Internacional da Flórida – FIU - EUA; e deve observar o item 13.
16. Taxa de aplicação de \$ 300 (trezentos dólares) pagos para a universidade de acolhimento, não reembolsáveis;

Das Disposições Finais

17. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
18. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva

Reitor UniEVANGÉLICA